



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº. 002/2018**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO “SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM VOLUNTÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL”**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e usando das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, da Prefeitura Municipal de Liberdade-MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO **MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM VOLUNTÁRIOS** NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, a ser realizado no MUNICÍPIO DE LIBERDADE-MG.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 1531 de 25 de abril de 2018.

**1.2** – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM** voluntários, para atuar nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do Programa “MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL”, conforme Lei Municipal nº 1645 de 24 de abril de 2018 que institui o programa.

**1.3** – Os **MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM SELECIONADOS** deverão atuar junto às turmas de atividades complementares com uma carga horária semanal de: 10h por turma para facilitadores e 20h por turma para mediadores.

**1.4** – Os **MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM** assinarão um termo de compromisso de voluntariado Lei Federal de n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 Centro Liberdade MG Telefone:(32)32931837

E-mail: [laisromanoeduca@yahoo.com](mailto:laisromanoeduca@yahoo.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**1.5** - Os MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM não terão quaisquer vínculos empregatícios com o município e; ou com a Caixa Escolar e farão jus a uma Bolsa Mensal a título de ressarcimento de despesas, exclusivamente nos meses em que houver prestação de serviços, no âmbito do projeto.

**1.6** – Caberá ao candidato, no ato da contratação, comprovar a habilitação informada no ato da inscrição, conforme **anexo I** deste edital.

**1.7** - Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

**Anexo I** – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS, REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES.

**Anexo II** – CALENDÁRIO

**Anexo III** – MODELO DE PROCURAÇÃO

**Anexo IV** – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

## **2 – DOS REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO**

**2.1** – O termo de compromisso de voluntariado somente será celebrado se o candidato classificado atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

**a)** Nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;

**b)** comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)

**c)** comprovante de quitação com obrigações do Serviço Militar tratando-se de candidatos do sexo masculino;

**d)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**e)** atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no sítio eletrônico [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3 – DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **08 de maio de 2018 a 10 de maio de 2018, em dias úteis, de 8 às 11h e de 13 às 16h na Secretaria Municipal de Educação de Liberdade Rua Geraldo Magela de Barros Mendes , nº 121, Centro , Liberdade-MG**, comparecer com documento de identidade com foto, **formulário de inscrição a ser preenchido no ato da inscrição.**

**3.1** – Serão considerados nulos quaisquer outros procedimentos para a remessa dos Requerimentos de Inscrição de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, diferentes daqueles descritos no item 5.

**3.2** – A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** – As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

**3.4** – O candidato poderá confirmar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, individual e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros por parte de seu procurador.

## 4 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

**4.1** – A seleção dos candidatos aos cargos definidos por este edital ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

**a) 1ª Etapa:** análise da documentação para comprovação das informações declaradas no Requerimento de Inscrição.

**b) 2ª Etapa:**

Análise das Contagens de Tempo de atuação em serviços voluntários, e atividade similar a atividade a ser desempenhada, mediante declaração emitida pela entidade junto a qual os serviços foram prestados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Pontuação a ser atribuída em virtude da 2.<sup>a</sup> etapa**

**4.1.2** – Cada ano (365 dias) de atuação comprovada em serviço voluntário, em função similar a ser desempenhada representará 05 (cinco) pontos.

**4.1.2.1** – O limite de pontos a serem obtidos pelo critério proposto no item 4.1.2 será de 30 (trinta) pontos.

**4.1.3** – A avaliação dos títulos seguirá os seguintes critérios para os **mediadores**:

**4.1.3.1** – Matrícula em curso superior de PEDAGOGIA e; ou NORMAL SUPERIOR - 10 pontos

**4.1.3.2** – Comprovação de estar cursando Curso Superior em PEDAGOGIA e; ou NORMAL SUPERIOR – 3 pontos a cada 100 dias de curso.

**4.1.3.2** – Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, na modalidade NORMAL MÉDIO – 15 pontos.

**4.1.3.4** - Diploma de Graduação em Magistério Superior e; ou Pedagogia – 20 pontos (cada diploma apresentado)

**4.1.3.5** – Diploma de Pós-Graduação lato sensu em áreas relacionadas à Pedagogia – 25 pontos (cada diploma apresentado)

**4.1.4** – A avaliação dos títulos seguirá os seguintes critérios para os **facilitadores de dança, música e artesanato**:

**4.1.4.1** – Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, na modalidade NORMAL MÉDIO – 15 pontos.

**4.1.4.2** – Certificado de cursos na área pretendida - 10 pontos cada certificado.

**4.1.5**– Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se a soma das notas obtida das etapas 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>.

**4.1.6** – Em caso de empate na nota obtida, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior nota na prova em TEMPO DE SERVIÇO;
2. Maior idade;

**4.1.7** – Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos do item 6 deste Edital.

## **5 – DOS RECURSOS**

Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do processo simplificado de contratação temporária.

**5.1** – O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de acordo com os prazos constantes no anexo II.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.2** – As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação nos “Atos Oficiais do Município de Liberdade”, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Liberdade e no site de Internet da Prefeitura Municipal de Liberdade –MG, [www.liberdade.mg.gov.br](http://www.liberdade.mg.gov.br).

## **6 – DA DISPENSA**

A dispensa do servidor contratado conforme os requisitos deste edital poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) a pedido;
- b) de ofício;

**6.1** – Quando o pedido para dispensa for de interesse do candidato, deverá ser expresso através de formulário próprio fornecido na Secretaria de Educação

**6.2** – Quando for de ofício, a Secretaria de Educação deverá comunicar ao servidor contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de LIBERDADE e no site de Internet da Prefeitura Municipal de Liberdade-MG, [www.liberdade.mg.gov.br](http://www.liberdade.mg.gov.br).

**7.2** – Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado através de publicação no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site de Internet da Prefeitura Municipal de Liberdade-MG, [www.liberdade.mg.gov.br](http://www.liberdade.mg.gov.br).

**7.3** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**7.4** – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.

**7.5** – Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na própria Secretaria Municipal de Educação.

**7.6** – Este edital terá validade contado a partir da data de 07 de maio de 2018 até dia 31 de dezembro de 2018.

**8** – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, pela Comissão Organizadora, após o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**9-** O número de turmas foi definido de acordo com as matrículas realizadas no início do ano na Escola Municipal Professor José Estevão num total de cinco turmas para o projeto em 2018.

**10-** Os valores da bolsa auxílio para mediadores e facilitadores serão calculados de acordo com número de turmas, podendo ser diminuído ou aumentado ao longo do ano.

Liberdade, 07 de maio de 2018.

**Lais Teresinha Sampaio Romano Alves**

**Secretária Municipal de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS, REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO	VAGA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES
Mediador de aprendizagem	02	20h semanais	R\$750,00	Ensino Médio Completo	Atuar como monitor de reforço escolar, em Língua Portuguesa (1) e; ou Matemática (2), em atividades definidas em conjunto pelo professor Regente de Turma e o Serviço de Supervisão Escolar do Município.
Facilitador de aprendizagem	03	10h semanais	R\$ 400,00	Ensino Fundamental completo	Atuar como monitor de escolar, em atividades de oficinas de música (1), dança (1) e artesanato (1), com programa de atuação definido em conjunto pelo professor Regente de Turma e o Serviço de Supervisão Escolar do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo II CALENDÁRIO

Divulgação do edital	07/05/2018
Inscrições	08/05/2018 à 10/05/2018
Divulgação de lista de inscritos	10/05/2018
Divulgação de Notas obtidas ( <a href="http://www.liberdade.mg.gov.br">www.liberdade.mg.gov.br</a> )	10/05/2018
Recursos contra Notas divulgadas	11/05/2018
Divulgação de Classificação Final ( <a href="http://www.liberdade.mg.gov.br">www.liberdade.mg.gov.br</a> )	14/05/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo III – MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia e constitui

como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com poderes para representar o outorgante para efetuar e assinar inscrição no processo seletivo para \_\_\_\_\_ da Secretaria Municipal de Liberdade-MG, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local)

(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo IV – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - A

Município de Liberdade/MG.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, inscrevo-me ao processo seletivo que visa selecionar voluntários bolsistas para atuarem como Mediadores de aprendizagem (Português e Matemática) no âmbito do programa Mais Educação Municipal. Para tanto declaro conhecer e aceitar as regras impostas pelo edital nº 002/2018.

### ANÁLISE DE TITULAÇÃO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PORTUGUES E MATEMÁTICA

TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cada ano (365 dias) de atuação comprovada em serviço voluntário, em função similar a ser desempenhada.	05 (cinco) pontos para cada ano (365 dias) comprovado, com limite de 30 pontos.	
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Matrícula em curso superior de PEDAGOGIA e; ou NORMAL SUPERIOR	10 pontos	
Comprovação de estar cursando Curso Superior em PEDAGOGIA e; ou NORMAL SUPERIOR	3 pontos a cada 100 dias de curso.	
Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, na modalidade NORMAL MÉDIO	15 pontos.	
Diploma de Graduação em Magistério Superior e; ou Pedagogia	20 pontos para cada diploma apresentado	
Diploma de Pós-Graduação lato sensu em áreas relacionadas à Pedagogia	25 pontos cada diploma apresentado	
<b>PONTUAÇÃO FINAL (TITULAÇÃO+TEMPO DE SERVIÇO)</b>		

Liberdade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo IV – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - B

Município de Liberdade/MG.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, inscrevo-me ao processo seletivo que visa selecionar voluntários bolsistas para atuarem como facilitadores de aprendizagem na modalidade: ( ) música, ( ) dança, ( ) artesanato no âmbito do programa Mais Educação Municipal. Para tanto declaro conhecer e aceitar as regras impostas pelo edital nº 002/2018.

#### ANÁLISE DE TITULAÇÃO FACILITADOR DE APRENDIZAGEM (MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO)

TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cada ano (365 dias) de atuação comprovada em serviço voluntário, em função similar a ser desempenhada.	05 (cinco) pontos para cada ano (365 dias) comprovado, com limite de 30 pontos.	
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, na modalidade NORMAL MÉDIO.	15 pontos.	
Certificado de cursos na área pretendida .	10 pontos cada certificado	
<b>PONTUAÇÃO FINAL (TITULAÇÃO+TEMPO DE SERVIÇO)</b>		

Liberdade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato